



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 289, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**CONSIDERANDO** que o Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nomeado através da **Portaria n.º 237/2023**, solicita prorrogação de prazo para conclusão do PA n.º 7053/2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração, a fim de obter informações e esclarecimentos quanto as possíveis irregularidades praticadas por servidor público.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - FICA PRORROGADO** por mais 30 (trinta) dias o **prazo para a conclusão da apuração dos fatos elencados nos autos do processo administrativo n.º 7053/2022**, que tem o objetivo de conduzir o levantamento de informações, com apuração imediata e adoção de medidas cabíveis, assegurando a ampla defesa, tudo em conformidade com o PA n.º 6694/2023.

**Art. 2.º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **27 de julho de 2023**.


**Art. 3.º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

  
**Walyson José Santos Vasconcelos**  
Prefeito

  
**Sebastião da Cunha Sena**  
Gestor Especial de Governo  
Portaria n.º 088/2022

|   |
|---|
| Prefeitura de Conceição da Barra - ES   |
| Gabinete do Prefeito  |
| Publicado no <u>mural PmCB</u>  |
| Em <u>07/08/2023</u>  |
| Matrícula do Servidor: <u>10503</u>   |
| <br>Assinatura |